

## **EDITAL Nº 83 / 2023**

**ASSUNTO: Trabalhos de Gestão de Combustível - DL n.º  
82/2021, de 13/10**

**MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**, Presidente da Câmara Municipal de Mértola: -----

**Torna Público**, que pelo presente edital, nos termos da alínea d) do n.º1 do art.112.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam por este meio notificados os atuais proprietários do prédio rústico inscrito na matriz com o art.7 secção PP1 da freguesia de Mértola denominado de “A Ribeira de Oeiras”, para proceder aos trabalhos de gestão de combustível nos termos do disposto no Decreto-lei n.º82/2021, de 13 de outubro, e do art.15.º do Decreto-lei n.º124/2006, de 28 de junho, ambos na sua atual redação, no prazo de oito dias uteis.-----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo e no nosso sitio de internet. -----

Mértola, aos 07 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara,

---

Mário José Santos Tomé